DECRETO Nº 1711/10 DE 24 DE JULHO DE 2014.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 798 c/789 art 17 IX de 03 de dezembro de 2013,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar novalor de R\$ 172.000,00 (Cento e Setenta e Dois Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
1201 3190 1201 3190	013000000 011000000 013000000 113000000	2081 2081	12.000,00 138.500,00 18.000,00 3.500,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 172.000,00(Cento e Setenta e Dois Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301 446 0601 319 0601 449 1201 449	903900000 604100000 901100000 905100000 905100000 906100000	2009 1187 2023 1031 1010 1010	10.000,00 30.000,00 12.000,00 60.000,00 20.000,00 40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 24 de JULHO de 2014

Claudiocir Milani Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 24 de julho de 2014.

Giovani Sachetti Secretário da Administração